ÍNDICE MONOGRAFICO	NOME
C40	CLORFENAPIR

C40 - Clorfenapir

a) Ingrediente ativo ou nome comum: CLORFENAPIR (chlorfenapyr)

b) Sinonímia: AC 303,630

c) Nº CAS: 122453-73-0

d) Nome químico: 4-bromo-2-(4-chlorophenyl)-1-ethoxymethyl-5-(trifluoromethyl)pyrrole-3-

carbonitrile

e) Fórmula bruta: C₁₅H₁₁BrClF₃N₂O

f) Fórmula estrutural:

g) Grupo químico: Análogo de pirazol

h) Classe: Inseticida e acaricida

i) Classificação toxicológica: Classe II

j) Uso agrícola: autorizado conforme indicado.

Modalidade de emprego: aplicação foliar nas culturas de acerola, algodão, alho, amora, amendoim, batata, cebola, citros, couve, crisântemo, eucalipto, feijão, framboesa, maracujá, mamão, melancia, melão, milho, morango, pimentão, pitanga, repolho, rosa, soja e tomate.

Culturas	Modalidade de Emprego (Aplicação)	LMR (mg/kg)	Intervalo de Segurança
Acerola ¹	Foliar	2,0	7 dias
Algodão	Foliar	0,3	21 dias
Alho	Foliar	0,5	14 dias
Amora ¹	Foliar	2,0	7 dias
Amendoim ¹	Foliar	0,1	14 dias
Batata	Foliar	0,05	7 dias
Cebola	Foliar	0,05	14 dias
Citros	Foliar	0,5	14 dias
Couve	Foliar	1,0	14 dias

Crisântemo	Foliar		UNA	
Eucalipto	Foliar		UNA	
Feijão	Foliar	0,1	14 dias	
Framboesa ¹	Foliar	2,0	7 dias	
Mamão	Foliar	0,1	14 dias	
Maracujá	Foliar	0,05	14 dias	
Melancia	Foliar	0,05	14 dias	
Melão	Foliar	0,05	14 dias	
Milho	Foliar	0,05	45 dias	
Morango	Foliar	2,0	7 dias	
Pimentão	Foliar	0,3	14 dias	
Pitanga ¹	Foliar	2,0	7 dias	
Repolho	Foliar	0,2	7 dias	
Rosa	Foliar		UNA	
Soja	Foliar	0,05	30 dias	
Tomate	Foliar	0,2	7 dias	

UNA = Uso Não Alimentar

- k) Ingestão Diária Aceitável (IDA) = 0,03 mg/kg p.c.
- I) Emprego domissanitário: autorizado conforme indicado
- 1. Modalidade de Emprego, tipo de formulação e concentração de limites máximos autorizados:
- 1.1 Venda Livre.

Tipo de formulação	Concentração
Aerossol	0,5% p/p

1.2 Entidades especializadas e campanhas de saúde pública.

Tipo de formulação	Concentração
Aerossol	0,5% p/p
Suspensão concentrada	24,0% p/p

Resolução RE nº 708 de 28/02/13 (DOU de 01/03/13)

Resolução RE nº 3.445 de 08/09/14 (DOU de 09/09/14)

Resolução RE nº 1.066 de 08/04/15 (DOU de 09/04/15)

Resolução RE nº 2.000 de 28/07/16 (DOU de 29/07/16)

Resolução RE nº 1.406, de 24 de maio de 2019 (DOU de 28/05/2019)

¹ Inclusões de culturas solicitadas pela Instrução Normativa Conjunta - INC nº 001/2010